

ANEXO III

Modelo de Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência com doação de imóvel

DECLARAÇÃO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO PASSÍVEL DE TRANSFERÊNCIA – SMUL/DEUSO 0xyz/(ano)

O Coordenador da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo - DEUSO, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento– SMUL, nos termos do que dispõem os artigos 122 a 132 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, com base nas informações disponibilizadas pelo interessado no processo nº 20XX-X.XXX.XXX-X, DECLARA que o imóvel situado na (Endereço do imóvel), Distrito de _____, localizado na Macrozona de (Macrozona do imóvel), em Macroárea de (Macroárea do imóvel), na Prefeitura Regional _____, São Paulo/SP, na zona de uso (zona – Sigla e por extenso) pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, registrado no Xº Oficial de Registro de Imóveis da Capital, Matrícula nº XXX.XXX, inscrito no cadastro municipal sob SQL ou INCRA XXX.XXX.XXXX-X, com área de terreno doada X.XXX,XX m², FOI OBJETO DE DOAÇÃO para fins de (identificação do motivo da doação de acordo com o art. 126 do PDE) nos termos dos artigos 126 e 127 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, passando a ser propriedade da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP.

O potencial construtivo passível de transferência de X.XXX,XX m², originado com a doação do terreno acima descrito passa a ser de titularidade de (IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DOADOR (CNPJ ou CPF)). O valor unitário por metro quadrado do terreno doado, de acordo com o Cadastro do Valor de Terreno para fins de Outorga Onerosa para o CODLOG XXXXX-X da Quadra Fiscal XXX.XXX, vigente na data de referência de (data do protocolo do processo), conforme Quadro 14 da Lei nº 16.050, de 2014, é de R\$ XXXX,00/m². A efetivação da transferência deste potencial construtivo, total ou parcialmente, deverá observar os artigos 128, 130, 131 e 132 da Lei nº

16.050, de 31 de julho de 2014 e demais disposições legais pertinentes, devendo-se adotar como imóvel cedente os dados do imóvel doado.

São Paulo, / / .

(Assinatura do Coordenador de DEUSO)
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL

Esta Declaração foi emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo que uma cópia foi integrada ao livro de controle e a outra será entregue ao interessado.